DECRETO Nº 2.642/94, DE 20 DE JANEIRO DE 1.994.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerado, nps termos do Artigo 45, Incisco I, § 1º, Item I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 de setembro de 1.993, a partir de 01/01/94, e a requerimento do interessado, o SR.FRANCISCO AMIGO GIMENES, funcionário estatutário da Prefeitura Municipal de / Parapuã, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, nomeado a partir de 01/10/93, por Portaria nº 1.924/93, de 30 de setembro de 1.993, atendendo o que foi solicitado através da petição protocolada sob nº 0023/94, de 01 de janeiro de 1.994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/94.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de janeiro de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado a registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Ass.- NIVALDO ADRIANO-
-Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre